



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL DE EXTENSÃO Nº14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

**CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO NA EXPOTEC 2018**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital que apresenta normas para selecionar internamente trabalhos a serem expostos na EXPOTEC 2018. O processo seletivo será realizado no período de 25 de setembro a 07 de outubro de 2018, definido nos termos aqui estabelecidos:

**1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1** A EXPOTEC é um Congresso e Feira de Exposição Tecnológica focada na diversidade do conhecimento científico e tecnológico como fator transformador da sociedade, que tem como objetivo levar a tecnologia ao alcance das pessoas – desde a especialização daqueles familiarizados com a tecnologia até aos que não têm acesso e estão à margem da transformação digital.
- 1.2** A 4ª edição da EXPOTEC que acontecerá no período de 6 a 10 de novembro de 2018, ocorrerá no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

**2. DO OBJETIVO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1** O presente edital tem por objetivo selecionar propostas de extensão desenvolvidas por estudantes e servidores do IFPB com foco na disseminação de Tecnologias Sociais/ Inovação Social que favoreçam o processo de acessibilidade às metodologias, aos processos e aos produtos tecnológicos por grupos sociais vulneráveis, para serem expostas na EXPOTEC 2018.
- 2.2** Poderão participar desta Chamada servidores ativos do quadro permanente de pessoal do IFPB (docentes e técnico-administrativos), servidores em cooperação técnica, professores temporários e substitutos e estudantes do IFPB, regularmente matriculados.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 24 de setembro a 07 de outubro de 2018, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/aYsXuTCk4MRnkFmB3>.

**3.2** No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deve, a fim de facilitar a avaliação, permitir a visualização do projeto através de uma das opções apresentadas: inserção de link da internet para acesso ao conteúdo de divulgação do projeto ou inserção de imagens, fotos e/ou vídeos no próprio formulário.

**3.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

**3.4** Os candidatos aprovados como participantes nesta seleção deverão se inscrever no site da EXPOTEC, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: <https://www.expotec.org.br/>.

**3.5** A PROEXC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **4. DA EXPOSIÇÃO DAS PROPOSTAS NA IV EXPOTEC**

**4.1** As propostas deverão ser expostas nos seguintes formatos:

**4.1.1 Áudio visual:** deverão ser apresentados em formato digital, estar em língua portuguesa ou legendado em português. Atendendo as seguintes especificações:

Formato: WMV, MP4, AVI

Resolução mínima: 720p (HD)

Resolução máxima: 1080p (HD)

Tempo máximo de duração da exibição: 5 (cinco) minutos

**4.1.2 Protótipo / Produto:**

Dimensões máximas: 2,00 m x 2,00 m

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA EQUIPE**

**5.1** Os/As servidores/as e os/as discentes selecionados por este Edital devem comprometer-se em cumprir as atividades previstas e respeitar as regras estabelecidas no Regulamento Geral do Evento.

**5.2** Será de responsabilidade do/a proponente selecionado/a transportar todo o material necessário à exposição das propostas, em horário estabelecido pela organização do Evento.

**5.3** Ter um representante da proposta em todo o período de exposição para apresentação aos visitantes.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**6.1** As propostas serão selecionadas levando-se em consideração os seguintes critérios:

- **Problema:** definição clara do problema; alternativas de solução; originalidade, relevância social e econômica e reais possibilidades de aplicação.

● **Promoção do desenvolvimento tecnológico e inovação através da proposta:** definição e construção ou gestão do protótipo, produto ou processo; viabilidade técnica/custo-benefício e nível de inovação/impacto técnico-científico.

● **Impactos social, ambiental e econômico da proposta:** descrição e justificativa claras dos impactos social, ambiental e econômico a que a proposta se destina.

## 7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	25/09/2018 a 03/10/2018
Seleção	04/10/2018
Publicação do resultado preliminar	05/10/2018
Recursos	08/10/2018
Publicação do resultado final	09/10/2018

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Serão desclassificadas as propostas cujo formulário eletrônico estiver incompleto e/ou seu preenchimento estiver incorreto.

**8.2** A interposição de recurso poderá ser feita nos setores de protocolo dos campi ou da Reitoria do IFPB, no dia 08 de outubro de 2018, devendo ser endereçadas à PROEXC do IFPB. O proponente também deverá encaminhar cópia digital de seu recurso para o endereço eletrônico: **proexc.recursos@gmail.com.br**.

**8.3** O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**8.4** Os casos omissos serão resolvidos pela PROEXC do IFPB, ouvidas as Coordenações de Extensão dos *Campi*, respeitando o princípio da ampla defesa.

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2018.



**Tânia Maria de Andrade**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura